



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



INDICAÇÃO Nº 16/2023

Ao Exmo. Sr.
ANTONIO FLÁVIO MOREIRA ALVES
Vice-Presidente Da Câmara Municipal
Cariré/CE

Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência esta Indicação, a qual, após ouvido o Plenário desta Casa, conforme disposição do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré, deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Antonio Rufino Martins, sugerindo-o que *através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente seja desenvolvido trabalho de conscientização, prevenção e combate à prática de queimadas através de todos os meios de comunicação disponíveis: propaganda em carros de som, redes sociais, site oficial do Município.*

JUSTIFICATIVA

Presentes em muitos locais no nosso Município, as queimadas causam inúmeros impactos ambientais negativos, podendo a exemplo citarmos o agravamento de problemas de saúde, em especial os respiratórios, aumentando a demanda por procura em unidades de saúde; danos à rede elétrica e risco de incêndio em residências e outros tipos de imóveis; emissão de gases e substâncias tóxicas que causam danos à saúde e poluição do meio ambiente, com ênfase aos gases de efeito estufa.

Dessa forma, é essencial que seja desenvolvido pelos órgãos municipais responsáveis, no caso a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, trabalhos voltados conscientização, prevenção e combate à prática de queimadas, para isso utilizando todos os meios de divulgação disponíveis (propaganda em carros de som, redes sociais, site oficial do Município).

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Vereadores e a atenção do Poder Executivo Municipal quanto as providências necessárias para sua concretização.

Câmara Municipal de Cariré, em 15 de maio de 2023.


VIRGINA SOUZA AGUIAR
VEREADORA